



**PORTARIA N. 067/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **FERNANDO NAPP ROCHA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora **VÂNDIA MARIA MARCON, Ascensão Funcional** a partir do dia 04 de outubro de 2024, com fundamento no Art. 41 da Lei Complementar n. 258/2022 de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VII da Lei Complementar n. 257/2022 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste- MS, ficando a mesma lotada na Classe "P", Referência "2", da Tabela 7 – Cargos Efetivos em Extinção, Grupo Ocupacional III, no Cargo de Escrivário, do Anexo II da LC n. 282/2024 de 03 de abril de 2024 e demais alterações, por contar com 30 (Trinta) anos de efetivos serviços prestados à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 09 de outubro de 2024.

  
**FERNANDO NAPP ROCHA**  
PRESIDENTE